Nº 503/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA A SENHORA ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadã Anapolina a Senhora **ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MIRIAN GARCIA SAMPAIO PIMENTA/015/2012.